

Documentação  
 Fonte: OESP (Geral)  
 Data: 14/19/2003 Pg: A14  
 Class: 00

# Até a definição de biopirataria é polêmica

Alguns produtos foram patenteados no exterior porque País não tinha recurso para pesquisa

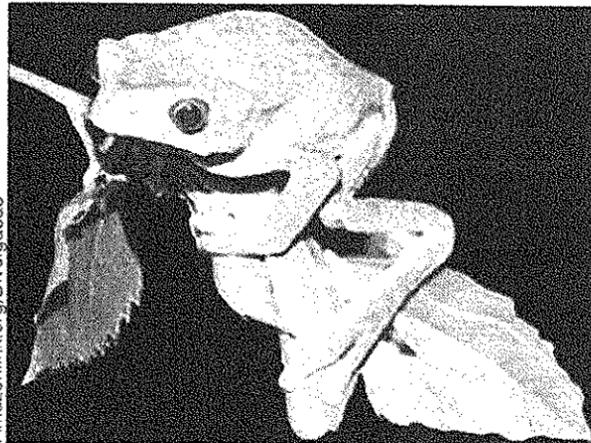
HERTON ESCOBAR

São muitos os produtos com origem na biodiversidade brasileira patenteados no exterior. Classificá-los como biopirataria, entretanto, não é tão simples como pode parecer, a começar pela falta de uma definição legal para a atividade. Entre organizações não-governamentais (ONGs), pesquisadores e autoridades, alguns consideram a biopirataria como qualquer apropriação de conhecimento ou recursos biológicos do Brasil por estrangeiros. Outros restringem a atividade ao patenteamento e comercialização de produtos com base em recursos genéticos exclusivos, tirados ilegalmente do País.

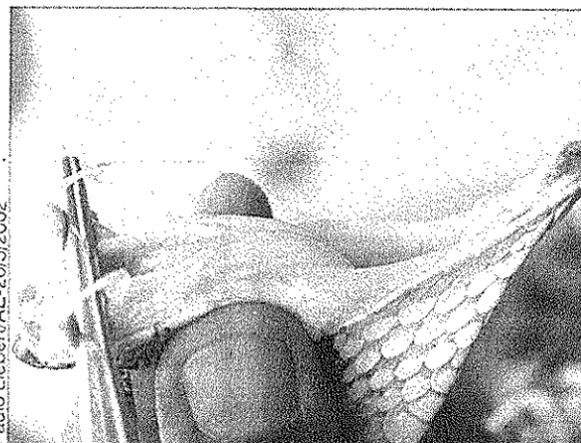
A diferença crucial está na origem do material e na maneira como ele foi obtido. Um medicamento que frequentemente lidera as listas de biopirataria brasileira é o captopril, um anti-hipertensivo obtido do veneno da jararaca. O princípio ativo foi isolado por cientistas brasileiros, que não tinham os recursos necessários para dar continuidade à pesquisa e publicaram o trabalho.

Dez anos depois, o laboratório americano Bristol-Myers Squibb usou as informações para desenvolver o produto comercial, chamado Capoten. Como os dados eram públicos, os americanos não cometeram nenhuma irregularidade.

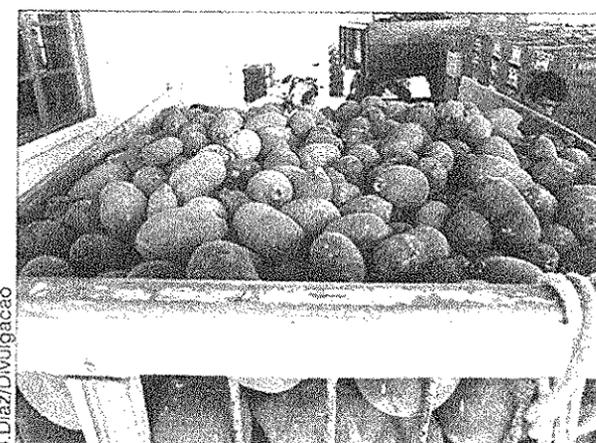
Foi também o que ocorreu com o extrato da espinheira-san-



A perereca 'Phyllomedusa bicolor': patentes nos EUA



Veneno da jararaca: usado por laboratório dos EUA



Cupuaçu: registrado pela Asahi Foods, do Japão

ta, isolado por pesquisadores da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) nos anos 80. O produto foi depois patenteado por uma indústria japonesa, em 1997, com base nos resultados publicados.

Outro fator complicador é que as plantas e animais usados nas pesquisas podem ser encontrados em mais de um País. Como no caso da perereca amazônica *Phyllomedusa bicolor*, da qual é extraída a chamada "vacina do sapo", usada em rituais indígenas. Pesquisas mostram que a pele do anfíbio possui uma série de substâncias com características analgésicas e antibióticas.

Segundo informações da organização Amazonlink.org, que investiga casos de biopirataria, nos últimos 25 anos foram registradas pelo menos dez patentes relativas à secreção do animal nos EUA, Europa e Japão. "É

uma mina de ouro", diz Antônio Sebben, da Universidade de Brasília, que pesquisa a espécie no Brasil. Como a *Phyllomedusa bicolor* é encontrada em vários países amazônicos, ninguém pode declarar propriedade exclusiva.

Questões geográficas também precisam ser levadas em conta no caso do sapo *Epipedobates tricolor*, cuja pele secreta uma substância analgésica, patenteada por um laboratório americano. Apesar de ser também frequentemente citada como um exem-

plo de biopirataria da biodiversidade brasileira, a espécie, segundo Sebben, nunca foi vista no Brasil. Os espécimes, diz, foram realmente coletados de maneira irregular por pesquisadores americanos, mas em outros países, como Equador, Panamá e Costa Rica.

**Glaucoma** – Outro exemplo de medicamento patenteado no exterior com base em espécies brasileiras, segundo pesquisadores e ONGs, é a pilocarpina, substância da planta pilocarpus, usada no tratamento de glaucoma, patenteada na Alemanha.

Há ainda a riponunina, da árvore *Ocotea Rodiei*, com propriedades anticoncepcionais, patenteada na Inglaterra. E o veneno curare, produzido por índios a partir de uma planta amazônica e patenteado como relaxante

muscular pelos ingleses.

Um dos casos mais famosos é o da ayahuasca, uma bebida alucinógena usada em cerimônias religiosas por tribos amazônicas. Um dos cipós usados na mistura, segundo informações da Amazonlink.org, foi patenteado em 1986 pelo americano Loren Miller. A patente foi contestada por organizações indígenas da Amazônia, dando início a uma longa e conturbada batalha jurídica, que se estendeu até 2001. Miller acabou mantendo a patente e hoje a ayahuasca serve de base para uma série de produtos farmacêuticos.

Mais recentemente, foram denunciados vários casos de patentes e marcas envolvendo sementes e frutos amazônicos. Principalmente o cupuaçu, que teve seu nome registrado como marca por uma empresa de alimentos japonesa, a Asahi Foods. A acerola, segundo relatos de uma produtora brasileira, também teve seu nome apropriado como marca no Japão, conforme revelou reportagem do Estado na semana passada. Apesar de não ser originária do Brasil, a fruta não poderia ter ser nome registrado como marca, assim como o cupuaçu.

No site da Amazonlink.org é possível verificar ainda o patenteamento de produtos e processos sobre a copaíba e a andiroba. No caso da catuaba, uma planta que só existe no Brasil, um pesquisador encontrou recentemente seis patentes estrangeiras – a maioria de fórmulas de cremes para a pele, registradas no Japão.

## Novo objeto de cobiça internacional: o camu-camu

Assim como a frutinha rica em vitamina C, outros produtos brasileiros têm patentes no exterior

CARLOS MENDES  
Especial para o Estado

**B**ELÉM – Depois da copaíba, andiroba, cupuaçu e tantas outras frutas e plantas da Amazônia, o novo objeto de cobiça dos biopiratas é uma frutinha de gosto azedo, cheirosa e de casca avermelhada: o camu-camu. Empresas japonesas e americanas brigam pela patente da fruta. Segundo pesquisas do Instituto de Estudos e Pesquisa do Estado do Amapá (Iepa), o camu-camu tem até 20 vezes mais vitamina C que a acerola que, por sua vez, concentra 80 vezes mais vitamina C que laranja ou limão.

Nos Estados Unidos, o suco e a geléia do camu-camu já fazem o maior sucesso. Há também um comprimido contra gripes e resfriados. Em forma de xampu ou creme, combate a caspa e evita a queda do cabelo.

Outros produtos brasileiros patenteados no exterior:

■ **Bibiri**: as sementes são usadas há séculos pelos índios uapixanas como anticoncepcional. O laboratório canadense Biolink patenteou o princípio ativo e desenvolve pesquisa com a substância para tratar a aids.

■ **Crotão**: produz dois medicamentos: Provir (contra a diarreia) e Virend (herpes genital, que aflige 30 milhões de americanos). Em teste para o tratamento de aids.

■ **Cumaniol**: anestésico usado pelos índios da Amazônia foi patenteado pelo laboratório Biolink. Pode ser usado em delicadas cirurgias do coração.

■ **Hiperício** ou jasim: Denominado *hypericum perforatum* é um antidepressivo, superior ao Prozac e sem efeito colateral. No ano passado, médicos alemães prescreveram 3 milhões de receitas do produto.

■ **Jaborandi**: transformada em remédio (Salegen) pelo laboratório alemão Merck, a planta é o antídoto contra a dificuldade de salivar e pode ser usada em remédio contra a calvície, infecções pulmonar, asma e artrite.

■ **Jenipapo**: usado e na indústria de cosméticos. A indústria Aveda Corporation indenizou os índios guaranis-caiovas pela propriedade intelectual.

■ **Miristicácea**: pesquisa divulgada em 1993 mostrou que substâncias do fruto têm poderosa atividade antioxidante, dez vezes mais eficiente que a vitamina E.

■ **Muirapuama**: traficada para o Japão, a erva é usada para tratamento de impotência sexual e apontada como afrodisíaca. Usado contra artrite e como estimulante.

**NA LISTA,  
CAPTOPRIL,  
PILOCARPINA  
E CURARE**

**morumbi • lançamento**

**4 dorms.**  
2 suítes

**3 vagas + depósito**

CONFIRA NOS **ESTADÃO** VENDAS: **ITAPLAN**